

Instruções de Preenchimento

- O benefício da assistência cesta básica será concedido ao beneficiário indicado, como gênero de primeira necessidade, de acordo com as condições da apólice, com a anuência dos demais beneficiários identificados neste formulário.
- Cliente menor de idade:**
Menor de 16 anos: assinado pelo Representante Legal (mãe/pai/tutor).
Maior de 16 e menor de 18 anos: assinado pelo Cliente junto com o Representante Legal (mãe/pai/tutor).
Documentação necessária: cópias do documento de identificação, CPF do representante legal e a certidão de nascimento e/ou documento legal que comprove a responsabilidade sobre o menor. Em caso de tutela, apresentar o Instrumento de tutela.
- Cliente curatelado:**
Possui discernimento para assinar: assinado pelo Cliente e/ou Representante Legal (curador).
Não possui discernimento para assinar: assinado somente pelo Representante Legal (curador).
Documentação necessária:
Curador: cópia do documento de identificação, CPF e decisão judicial de nomeação do curador ou termo de curatela (prazo de emissão não superior a 24 meses).
- Cliente impossibilitado de assinar:**
Com coleta de impressão digital (a rogo): inserir a digital no formulário junto com a assinatura de um representante devidamente identificado, que assinará a pedido do cliente, e ainda acompanhado da assinatura de uma testemunha.
Sem coleta de impressão digital: assinado pelo Representante Legal (Procurador).
Documentação necessária: cópia do documento de identificação e CPF de todos os envolvidos (testemunha, representante e representado) que sirva de comprovação das assinaturas. Em caso de Procurador, ver instruções em "Procuradores".
- Procuradores:**
 No caso de procuração particular, enviar a cópia simples do instrumento de procuração (prazo de emissão não superior a 24 meses) com firma reconhecida por autenticidade. No caso de procuração pública (emitida pelo cartório), enviar a cópia simples do instrumento de procuração (prazo de emissão não superior a 24 meses).
Documentação necessária: cópia do documento de identificação, CPF e comprovante de residência (conta de água, luz, gás, telefone, IPTU, internet, TV a cabo, correspondências de bancos e de cartão de crédito, desde que não sejam propagandas – com prazo de emissão não superior a 180 dias) do cliente e procurador. Na ausência de comprovante de residência em nome do cliente e/ou procurador, enviar o formulário de Declaração de Residência. O formulário deverá ser assinado devidamente e pelo procurador.

Dados do Segurado

Matrícula	Certificado		
Estipulante	Subestipulante		
Nome Completo			CPF (somente números)

Dados do Beneficiário para Recebimento da Cesta Básica

Nome Completo			Afinidade	
Data de Nascimento	Documento de Identificação	Órgão expedidor	CPF (somente números)	
Endereço			Número	
Complemento	Bairro	Cidade	UF	CEP
Tel ()	Cel ()	E-mail		

Dados do(s) Beneficiário(s) Renunciante(s)

Nome Completo			Afinidade	
Data de Nascimento	Documento de Identificação	Órgão expedidor	CPF (somente números)	
Endereço			Número	
Complemento	Bairro	Cidade	UF	CEP
Tel ()	Local e Data	Assinatura 		

Dados do(s) Beneficiário(s) Renunciante(s) – (continuação)

Nome Completo			Afinidade	
Data de Nascimento	Documento de Identificação	Órgão expedidor	CPF (somente números)	
Endereço			Número	
Complemento	Bairro	Cidade	UF	CEP
Tel ()	Local e Data	Assinatura 		

Nome Completo			Afinidade	
Data de Nascimento	Documento de Identificação	Órgão expedidor	CPF (somente números)	
Endereço			Número	
Complemento	Bairro	Cidade	UF	CEP
Tel ()	Local e Data	Assinatura 		

Declaração

Estou ciente de que (i) o tratamento dos dados pessoais informados no presente documento será realizado em conformidade com toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados; (ii) a Icatu poderá, sempre respeitando a legislação aplicável, compartilhar os dados pessoais aqui informados, com os Intermediários e com outras entidades privadas ou órgãos públicos; e (iii) para mais informações sobre a proteção dos dados pessoais, basta acessar a Política de Privacidade disponível no Site Institucional.